



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 12-09-2023
Nota Informativa**



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023

Nota Informativa

Na Sessão de Plenário Ordinário de 12-09-2023 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Prof^a. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. António José Barradas Leitão

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS – Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carço; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

FUNCIONÁRIOS – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023

Nota Informativa

*

Na Sessão de Plenário de 12/09/2023, com início pelas 10h00m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1 - Foi deliberado por maioria concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão atenta a reclamação ao parecer do Júri do XVII Concurso Curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça apresentada pela Exma. Sra. Desembargadora Maria Isoleta de Almeida Costa, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

2 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pela Exma. Senhora Dra. Raquel Rolo atenta a reclamação ao parecer do Júri do XVII Concurso Curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça apresentada pelo Exmo. Sr. Desembargador Leopoldo Miguel Peres Mansinho Soares, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

3 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. José Manuel Mesquita atenta a reclamação ao parecer do Júri do XVII Concurso Curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça apresentada pelo Exmo. Sr. Desembargador Orlando dos Santos Nascimento, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

4 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. Tiago Pereira atenta a reclamação ao parecer do Júri do XVII Concurso Curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça apresentada pelo Exmo. Sr. Desembargador Arlindo Martins de Oliveira, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

5 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço atenta a reclamação ao parecer do Júri do XVII Concurso Curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça apresentada pela Exma. Sra. Desembargadora Maria das Dores Eiró de Araújo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023

Nota Informativa

6 - Foi deliberada por unanimidade a seguinte nomeação de Juízes Conselheiros para o Supremo Tribunal de Justiça:

Considerando que a Exma. Senhora Juíza Conselheira Dra. Maria da Assunção Pinhal Raimundo, manteve as funções de Juíza Conselheira do Tribunal Constitucional, guardando a respetiva vaga no Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, da Lei do Tribunal Constitucional (Lei n.º 28/82 de 15/11, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 13-A/98, de 26 de fevereiro), tendo esta vaga sido preenchida por Juiz Conselheiro nomeado em regime de substituição, deverá esta vaga considerar-se preenchida pelo primeiro dos dois juízes nomeados em regime de substituição, no Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 07 de fevereiro de 2023, a saber a *Exma. Senhora Juíza Conselheira Dr.ª Maria Amélia Alves Ribeiro*.

*

Considerando ainda a deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 07 de fevereiro de 2023, deverá a nomeação em regime de substituição operada no mesmo Plenário ser convertida em definitiva no que respeita ao *Exmo. Juiz Conselheiro Dr. José Eduardo Miranda Santos Sapateiro* e considerando que o quadro de Juízes Conselheiros no Supremo Tribunal de Justiça se encontra, neste momento, com a quota de um quinto destinada a juristas de mérito totalmente preenchida, deverão as vagas abertas pela aposentação/jubilção dos Exmo.s Sr.s Juízes Conselheiros Dra. Maria da Conceição Simão Gomes, Dr. Tibério Nunes da Silva, Dr. António Gama Ferreira Ramos, Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro, Dr. José Maria Sousa Pinto, Dr. José Manuel Cabrita Vieira e Cunha, Dr. Fernando Jorge Dias e Dra. Maria José Mouro Marques da Silva, ser ocupadas da seguinte forma:

- Pelo 1.º concorrente necessário graduado, o Exmo. Senhor *Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Fernando Vaz Ventura*, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

Contudo, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Fernando Vaz Ventura, encontra-se atualmente em regime de comissão de serviço como Diretor do Centro de Estudos Judiciários, pelo que, deverá o mesmo ser nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto, ficando além-quadro, e a vaga correspondente ser preenchida pelo concorrente subsequente na graduação do referido concurso curricular, o 2.º concorrente necessário graduado, o Exmo. Senhor *Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Emídio Francisco Santos*, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 3.º concorrente necessário graduado, o Exmo. Senhor *Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Jorge Manuel Baptista Gonçalves*, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023

Nota Informativa

termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 1.º concorrente voluntário graduado, o Exmo. Senhor *Procurador-geral-adjunto, Dr. João António Gonçalves Fernandes Rato*, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea b) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 4.º concorrente necessário graduado, o Exmo. Senhor *Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Nelson Paulo Martins de Borges Carneiro*, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 5.º concorrente necessário graduado, o Exmo. Senhor *Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Heitor Bernardo Cardoso Vasques Osório*, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 6.º concorrente necessário graduado, o Exmo. Senhor *Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Rui Manuel Gonçalves*, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 2.º concorrente voluntário graduado, o Exmo. Senhor *Procurador-geral-adjunto, Dr. Jorge Manuel Almeida dos Reis Bravo*, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea b) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 7.º concorrente necessário graduado, a Exma. Senhora *Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Albertina das Dores Nunes Aveiro Pereira*, que deverá ser nomeada Juíza Conselheira nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

Esta última nomeação deverá ser efetuada em substituição de Juiz Conselheiro atualmente em exercício de funções no Tribunal Constitucional, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Dr. José António Pires Teles Pereira, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, da Lei do Tribunal Constitucional (Lei n.º 28/82 de 15/11, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 13-A/98, de 26 de fevereiro), e da alínea a), n.º 7, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08.

7 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado Exma. Senhora Prof.ª Doutora Inês Ferreira Leite atenta a reclamação ao despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. António Gabriel Baptista dos Santos, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023

Nota Informativa

8 - **Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta elaborada pelo Gabinete deste Conselho relativa à inoperacionalidade da aplicação “Citius” e, assim, determina-se que:

“Considerando a recente quebra de rede do serviço “Citius”, o período excessivo verificado para a sua reposição e os efeitos na prestação do serviço de justiça, delibera o CSM:

I) Oficiar ao IGFEJ, IP, que informe este Conselho de forma detalhada as características técnicas das suas estruturas de rede. Designadamente respondendo às questões relativas à recuperação de dados e redundâncias preparada pelo GATEP do CSM e que seguem anexo I à presente deliberação, sendo dela parte integrante.

II) Considerando que dos processos judiciais constam inúmeros dados pessoais, muitos de natureza sensível, pelo que as questões de falhas, cortes ou intromissões no sistema informático dos tribunais colocam questões ao nível da proteção destes dados e das obrigações do responsável pelo tratamento (CSM) e subcontratante (IGFEJ), oficiar ao IGFEJ, IP, que informe quais as medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança adequado ao risco e que responda às questões que seguem anexo II à presente deliberação, sendo dela parte integrante, formuladas pela Dra. Ana Sofia Bastos Wengorovius, Encarregada de Proteção de Dados (EPD) do CSM e sistema de governação dos tribunais judiciais.

III) Sem prejuízo da urgente resposta às solicitações do CSM, exortar o IGFEJ, IP a acomodar as alterações à sua estrutura de rede de forma a garantir a necessária recuperação de dados e redundâncias para evitar a paralisia do sistema de tramitação processual em caso de incidente de rede.”

9 - Neste momento entraram na sala os Exmos. Senhores dirigentes da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, representada pelo Exmo. Sr. Presidente, Juiz Desembargador Dr. Manuel Henrique Ramos Soares, Vice-Presidente. Juíza Desembargadora Dra. Paula Alexandra da Silva Cardoso e a Secretária-Geral, Juíza Desembargadora Dra. Carla Isabel de Jesus Oliveira, na sequência da deliberação tomada no plenário de 6 de junho p.p. (2023/GAVPM/1837) para apresentarem o livro “AGENDA DA REFORMA DA JUSTIÇA – UMA REFLEXÃO ABERTA E ALARGADA DO JUDICIÁRIO”, tendo apresentado cumprimentos e posteriormente O Exmo. Senhor Presidente deste Conselho Superior da Magistratura deu a palavra ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Manuel Henriques Ramos Soares, que dela usou.

Após o Exmo. Senhor Presidente deste Conselho ter agradecido a presença dos mesmos e questionado se os Exmos. Senhores Conselheiros presentes pretendiam algum esclarecimento, saíram da sala os Exmos. Senhores dirigentes da Associação Sindical dos Juizes Portugueses.

10 - Foi deliberado por unanimidade, nos termos do estatuído no artigo 95º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, nomear três novos Juizes Coordenadores na Comarca do Porto, a saber:

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023

Nota Informativa

- *Juíza de Direito Dra. Sónia Maria de Abreu e Sousa Cachide Basto*, a exercer funções no Juízo central cível da Póvoa do Varzim - Juiz 1, como Juíza Coordenadora dos Juízos instalados nos municípios da Póvoa de Varzim/Vila do Conde;

- *Juiz de Direito Dr. Justino Apolinário Duarte Laranja Strecht Ribeiro*, a exercer funções no Juízo central criminal de Vila do Conde - Juiz 4, como Juiz Coordenador dos Juízos instalados no município de Matosinhos;

- *Juíza de Direito Dra. Helga Liliana de Ascensão Gomes*, a exercer funções no Juízo local cível de Valongo - Juiz 1, como Juíza Coordenadora dos Juízos instalados nos municípios de Gondomar/Valongo.

11 - Foi deliberado por unanimidade concordar com os fundamentos do parecer do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros deste Conselho, elaborado na sequência do pedido de manutenção da inscrição como beneficiário da ADSE, apresentado pelo Exmo. Dr. ---, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

12 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Tiago Pereira, que contém o seguinte trecho decisório: *"o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera declarar extinta a responsabilidade disciplinar imputada à Escrivã Auxiliar ---, por amnistia, determinando o arquivamento dos autos."*

13 - Foi deliberado por unanimidade a prorrogação da comissão de serviço de Juiz Militar no Tribunal da Relação de Lisboa do Exmo. Senhor Major General Joaquim José Carvalheira Batista Veloso, o qual intervém no âmbito dos autos n.º XX/XX.XXXXXX.L1 (processo dos ---) e até que este termine.

14 - Foi deliberado por maioria, nos termos do artigo 8.º-A, n.º 1, n.º 3 início e n.º 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, autorizar o Exmo. Sr. Juiz Desembargador e Inspetor Judicial Dr. Luís Filipe Brites Lameiras a proferir palestras semanais, durante cerca de quatro meses e meio (entre 18 de Setembro de 2023 e, previsivelmente, até 29 de Janeiro de 2024), sobre temas jurídicos relacionados com aquele concurso, e complementares de textos escritos que, sob a denominação "Apontamentos de Civil, Comercial e Processo Civil", são cedidos àquela Universidade e por ela editados.

15 - Foi deliberado por unanimidade, nos termos do estatuído no artigo 95.º, n.º 1 da Lei da Organização do Sistema Judiciário, nomear a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Sofia Alexandra

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023
Nota Informativa

Parreirinha Martins da Silva, como magistrada judicial coordenadora do Juízo Central Criminal, do Juízo de Instrução Criminal e do Juízo Local Criminal de Setúbal.

16 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, que contém o seguinte trecho decisório: *"o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera declarar extinta a responsabilidade disciplinar imputada nos autos à Senhora Juíza Desembargadora ---, determinando o arquivamento dos autos."*

17 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de averiguação em que é visado o então Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. ----, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

18 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 24.07.2023, que atenta a urgência na nomeação, nos termos do disposto nos artigos 70.º, n.º 3 da Lei 2/2008, de 14 de janeiro e artigo 60.º n.º 3 do Regulamento Interno do CEJ, homologou o plano individual de estágio respeitante ao auditor de justiça do 37.º Curso Normal de Formação para os Tribunais Judiciais, Dr. Francisco Luís Duarte.

19 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Prof. Doutor António Vieira Cura de 28.07.2023, que deferiu o pedido da Exma. Senhora Juiz Desembargadora Dr.ª Capitolina Fernandes Rosa de modo que a sua tomada de posse no Tribunal da Relação de Coimbra, para o qual foi transferida, tenha lugar no dia 13 de Setembro de 2023, e não no dia 12 (dia imediato ao termo das suas férias pessoais).

20 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Prof. Doutor António Vieira Cura de 28.07.2023, que atendendo a que a organização dos turnos respeita o disposto no art.º 55.º do ROFTJ, e que tem o parecer favorável da Senhora Vogal da área de competência do Tribunal da Relação de Évora, Juiz de Direito Dr.ª Raquel Rolo e se destina a vigorar a partir do dia 1 de Setembro e o Conselho Superior da Magistratura apenas reúne, em Plenário, no dia 11 de Setembro, homologou a organização dos turnos elaborada e apresentada pela Ex.ma Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém.

21 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Prof. Doutor António Vieira Cura de 28.07.2023, que atendendo ao pedido efetuado pelo Ex.mo Senhor

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023

Nota Informativa

Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa que vem solicitar ao Ex.mo Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura «*tomada de posição sobre a existência de qualquer obstáculo à interrupção das férias pessoais do Exmo. Senhor Juiz para apreciar e decidir o processo em apreço*», processo este que, como resulta dos documentos juntos, é o Proc. n.º 267/21.0JELSB, decidiu em conformidade com a decisão anteriormente tomada pelo Ex.mo Senhor Vice-Presidente do CSM com referência ao Proc. n.º 419/22.6JELSB, ou seja, a de que não existe qualquer obstáculo à interrupção das férias pessoais do Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos Manuel Lopes Alexandre.

22 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Prof. Doutor António Vieira Cura de 28.07.2023, que concordou e deferiu a proposta do Exmo. Senhor Vogal Distrital de Lisboa, Sr. Dr. Tiago Pereira, de que seja pago às Exmas. Sras. Juízas Célia Margarida Arsénio Craveiro e Alexandra Isabel Custódio Gomes, a remuneração já fixada no despacho de 02.05.2023 - 1/5 (um quinto) da remuneração devida a magistrado judicial, colocado num Juízo Local Cível – pelo período remanescente da acumulação, ou seja, entre 1 de maio e 14 de julho de 2023.

23 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Prof. Doutor António Vieira Cura de 28.07.2023, que atenta a informação prestada pela Ex.ma Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, de que não existe inconveniente para o serviço decorrente da concessão da dispensa de serviço requerida pela Senhora Juiz de Direito Dr.ª Marta Cristina Monterroso Nery Simões Rato, a que a participação na «*visita de estudo à Conferência da Haia sobre Direito Internacional Privado*» tem manifesta conexão com o exercício das suas funções como magistrada judicial e a que estão reunidos os demais pressupostos de que depende a concessão da dispensa solicitada, deferiu o pedido formulado pela requerente.

24 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço de 22.08.2023, que atenta a informação prestada pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Lisboa não existe inconveniência para o serviço decorrente da concessão de dispensa de serviço requerida pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Adalgisa Ivone Gomes Baptista para frequência do Curso Breve de Pós-Graduação, online, “O que Há de Novo no Direito do Trabalho?-A agenda do trabalho digno” e a Lei nº 13/2023”, e que estão reunidos os pressupostos de que depende a concessão da dispensa solicitada, deferiu o pedido formulado pela Exma. Requerente.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023

Nota Informativa

25 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Prof. Doutor António Vieira Cura de 28.07.2023, que atento o requerido pelo Ex.mo Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Domingos José de Moraes, desligado do serviço para efeitos de aposentação por limite de idade/jubilação com efeitos a 24 de Outubro de 2023, autorizado a prestar serviço ativo no Supremo Tribunal de Justiça «até à conclusão do próximo concurso para Juízes Conselheiros, em regime integral ou parcial», vem manifestar a sua disponibilidade para continuar ao serviço, a tempo inteiro, na Secção Social do Supremo Tribunal de Justiça, por mais um ano, até Julho de 2024 e atendendo a que o Plenário do Conselho Superior da Magistratura ainda irá apreciar as reclamações apresentadas pelos Ex.mos Concorrentes ao XVII Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça na sua reunião de 12 de Setembro de 2023, autorizou o Ex.mo Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Domingos José de Moraes a continuar ao serviço até essa data, sendo que o Plenário deliberará, então, sobre a sua eventual continuação ao serviço a partir do dia 13 de Setembro de 2023 e até Julho de 2024, de acordo com a disponibilidade por ele manifestada.

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar o Ex.mo Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Domingos José de Moraes a continuar ao serviço até dia 15 de Julho de 2024.

26 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho da Exma. Sra. Vogal deste Conselho, Dra. Raquel Rolo de 17.08.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilação a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Maria Margarida de Andrade Vieira de Almeida, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

27 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço de 23.08.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilação a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Maria da Conceição Pacheco Maia, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

28 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço de 22.08.2023, que atenta a informação prestada pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Aveiro, de que não existe inconveniente para o serviço decorrente da concessão da dispensa de serviço requerida pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Ricardo Losa de Areia Afonso, uma vez que não se encontram agendadas diligências para a data em causa e o serviço urgente pode ser assegurado sem perturbação significativa, segundo as regras de substituição vigentes naquela Comarca e estão reunidos os

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023

Nota Informativa

demais pressupostos de que depende a concessão da dispensa solicitada nos termos do artigo 10.º A, n.º 2 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, deferiu o pedido formulado pelo Exmo. requerente.

29 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço de 23.08.2023, que atenta a não oposição do Exmo. Juiz Presidente da Comarca, deferiu o pedido de alteração do gozo de férias, em conformidade com o solicitado pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Alexandra Elisabete Bride Veiga.

30 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço de 23.08.2023, que deferiu o pedido apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----, solicitando a implementação de medidas de segurança.

31 - Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Sr. Juiz de Direito Jubilado Dr. Luís Filipe de Melo e Silva a lecionar a partir de setembro de 2023, nas seguintes entidades:

- Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), para o exercício da atividade docente, não remunerada, de quatro horas semanais, nas Unidades Curriculares de PJ I – direito e processo civil (1.º semestre) e PJ II penal e direito e processo penal (2.º semestre), à 4.ª feira das 13.30-15 30 e 18.30--20.30;

- Instituto Universitário Egas Moniz (IUEM), para o exercício da atividade docente, não remunerada, no Curso de Pós-Graduação em “Análise de Informações: A Prevenção e a Investigação do Crime”, nos Módulos de formação onde se materializa a colaboração nas Unidades Curriculares de “Sujeitos processuais e o analista como testemunha” e “Direitos Humanos e proteção de dados pessoais”, com um total de 10 horas, em data ainda por designar,

e

- Universidade da Terceira Idade de Setúbal (UNISETI), para o exercício da atividade docente, não remunerada, de uma hora semanal, nas Unidade Curricular de “Os Direitos Humanos e a Justiça nos curtos-circuitos da vida”, à 6.ª feira das 14.30-15 30.

32 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o Protocolo de Cooperação e de um acordo contendo "Cláusulas de proteção de dados", entre o Conselho Superior da Magistratura Judicial da Guiné-Bissau e o Conselho Superior da Magistratura de Portugal, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023

Nota Informativa

33 - Foi deliberado por unanimidade atribuir uma carga de 25% na distribuição de serviço ao Exmo. Senhor Desembargador Dr. João António Filipe Ferreira uma vez que o mesmo integra o grupo de trabalho na área de operação das tecnologias de tramitação processual, criado por deliberação da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais datada de 30/05/2023 e que no MJO de 2023, aprovado na sessão do plenário do passado dia 04 de julho, a partir de 01/09/2023 foi promovido a Juiz Desembargador, com efeitos a 01/09/2023, e colocado no Tribunal da Relação de Lisboa, secção criminal.

34 - Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta formulada pela Dra. Ana Sofia Bastos Wengorovius, na qualidade de Encarregada de Proteção de Dados (EPD) por cujo tratamento é responsável o CSM relativa à necessidade de impulsionar alteração legislativa no sentido de clarificar a intenção do legislador quanto à determinação da jurisdição competente para conhecer e julgar da impugnação judicial das decisões da Comissão Nacional da Proteção de Dados (CNPD), em processos de contraordenação e delegar e mandar Sua Excelência O Presidente deste Conselho para encetar as diligências a realizar relativamente a esta matéria junto de Sua Excelência A Ministra da Justiça.

35 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço relativamente à participação apresentada por ---, arguido no processo-crime n.º XXXX/XX.XXXXX.XX, em que é visada a conduta do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. ---, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

36 - Foi deliberado por unanimidade, deferir o solicitado com a advertência do Exmo. Sr. Juiz não se coletar, nem prestar serviços de âmbito do alojamento local, atento o parecer do Gabinete deste Conselho, datado de 26 de Abril de 2017, proferido no procedimento com o n.º 2017/DSQMJ/1856, onde, de forma exaustiva, foram elencados os vários pareceres proferidos por este Gabinete, bem assim, as várias deliberações do Plenário sobre este assunto, para além das várias citações doutrinárias e jurisprudenciais, cujas conclusões foram sufragadas na sessão do Plenário de 11.07.2017 e que deverão ser remetidos a este Exmo. Senhor Juiz para melhor esclarecimento.

37 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto de acordo entre o CSM como responsável pelo tratamento dos dados e o IGFEJ, IP como subcontratante, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023
Nota Informativa

38 - Foi deliberado por voto secreto nomear o Exmo. Sr. Coronel de Infantaria, José Manuel dos Santos Sá, como Juiz Militar, no Juízo Central Criminal do Porto.

39 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço relativamente à participação apresentada por ----, em que é visada a conduta do Exmo. Sr. Exmo. Juiz Desembargador Dr. ---- do Tribunal da Relação de ----, relativamente ao processo n.º XXX/XX.XXXXX.XX desta Relação, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

40 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e lamentar o arrastamento da situação relativa às novas instalações para o Tribunal de Família e Menores do Funchal, dando-se conhecimento desta deliberação e do expediente A Sua Excelência A Ministra da Justiça.

41 - Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. António Gama Ferreira Ramos a finalizar os processos judiciais pendentes para decisão final, com efeitos retroativos a 1.05.2023.

42 - Foi deliberado por unanimidade, nos termos do estatuído no artigo 95.º, n.º 1 da Lei da Organização do Sistema Judiciário, nomear o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos Alberto Casas Azevedo, como magistrado judicial coordenador para a totalidade dos juízos instalados no município de Santa Maria da Feira.

43 - Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Geraldo Maciel Rocha Mendes Ribeiro, a integrar a Comissão para o Acompanhamento da Execução do Regime Jurídico do Tratamento Involuntário.

44 - Foi deliberado por unanimidade ao abrigo do artigo 8.º A, n.º 3 e 4 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, autorizar o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto Dr. Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins, atualmente em comissão de serviço como Inspetor Judicial no CSM a continuar a dar aulas na Universidade Lusíada-Porto, na licenciatura do curso de direito, na

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023

Nota Informativa

unidade curricular de direito da família (2.º semestre do ano letivo 2023/2024, previsivelmente a iniciar-se em fevereiro de 2024).

45 - Foi deliberado por unanimidade ao abrigo do artigo 8.º A, n.º 3 e 4 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, autorizar o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto Dr. Rui Manuel Ataíde de Araújo, atualmente em comissão de serviço como Inspetor Judicial no CSM a continuar a dar aulas na Universidade Lusíada-Porto, na licenciatura do curso de direito, na unidade curricular de direito das sucessões (2.º semestre do ano letivo 2023/2024, previsivelmente a iniciar-se em fevereiro de 2024).

46 - Foi deliberado por unanimidade ao abrigo nos termos do artigo 8º-A, nos. 3, da Lei nº 67/2019, de 27 de agosto, autorizar a Exma. Senhora Juíza de Direito, a exercer funções na Comarca de Braga - Juízo de instrução criminal de Guimarães - Juiz 2, Dra. Sandra Paula Martinho Rodrigues, a lecionar, de forma gratuita, na Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), a unidade curricular "Princípios Jurídicos e Periciais" (com especial incidência na prova em processo penal) do Mestrado em Química Forense, no 2.º semestre do ano letivo de 2023/2024, com a carga horária total de 25h, sendo esta distribuição de carga horária sempre adaptada às exigências da função judicial desempenhadas pela mesma e fora do horário de serviço.

47 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão atenta a reclamação a despacho do Exmo. Senhor Vogal do C.S.M. apresentada pela Exma. Sra. Maria Antónia Henriques Machado, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

48 - Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação por incapacidade, da Exma. Juíza de Direito, Dra. Maria Isabel dos Santos Monteiro Vieira de Barros, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados e designado o dia 10 de outubro de 2023, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e o dia 26 de setembro de 2023, pelas 10 horas para a realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e as 11,30 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-09-2023
Nota Informativa

*

Lisboa, 16 de novembro de 2023.

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias.